



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Vieram a público notícias dando conta que 25 médicos, dos quais 10 chefes de equipa de Urgência e 15 internistas do Serviço de Urgência, do Hospital Garcia de Orta em Almada, apresentaram a sua demissão.

Alegadamente, esta demissão em bloco dever-se-á ao facto do Conselho de Administração deste hospital ter decidido retirar a Cirurgia Geral do Serviço de Urgência o que, segundo o Presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, "(...) *levará a um esgotamento ainda maior dos internistas na Urgência, para além de pôr em perigo os doentes do foro cirúrgico, que ficam dispersos numa amálgama de doentes ainda maior*". Mais ainda, com esta decisão, "*estão em causa o desrespeito pelos especialistas de Medicina Interna e, mais do que tudo, a assistência médica segura a que todos temos direito*".

Ora, o Grupo Parlamentar do CDS-PP não pode deixar de ficar muito preocupado e apreensivo não só com estas demissões em bloco como, também, com esta decisão do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta que, conforme referido pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, porá em causa a assistência de qualidade aos doentes.

Neste sentido, entendemos ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da Senhora Ministra da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP abaixo-assinados vêm, por este meio, requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que, por decisão do Conselho de Administração, a Cirurgia Geral vai ser retirada do Serviço de Urgência do Hospital Garcia de Orta, em Almada?

2- Que justificação apresenta V. Exa. para esta decisão?

3- Foi V. Exa. previamente informada desta decisão?

4- Confirma V. Exa. que, conforme afirma a Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, a assistência segura aos doentes do foro cirúrgico ficará comprometida e pô-los-á em risco?

5- Que medidas vai V. Exa. tomar, de imediato, para reverter esta decisão?

6- Está V. Exa. em condições de assegurar que, com esta decisão do Conselho de Administração do hospital e com a demissão em bloco destes 25 médicos, o atendimento seguro, atempado e de qualidade aos doentes do foro cirúrgico que a este hospital recorrem não está, de modo algum, em causa?

Palácio de São Bento, 13 de setembro de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)